



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO III - Nº 345 - 14/03/2016

## MESA DIRETORA (2015/2016)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padre Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PT	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

## LICITAÇÃO PÚBLICA

### PREGÃO PRESENCIAL – 05/2016

#### SUSPENSÃO DO PROCESSO

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG, através da Pregoeira, nos autos do processo licitatório nº 05/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 05/2016, cujo objeto é a INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR nos gabinetes e vereadores, presidência e demais setores, torna público aos interessados em geral que diante de questionamento formulado pela pessoa jurídica Márcio de Andrade Gonçalves, cujo nome de fantasia é Limp-Ar, no dia 11/03/2016, por ser pertinente, a sessão pública destinada ao recebimento dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação, designada para o dia 14/03/2016, foi suspensa até a decisão das alegações apontadas, quando nova data será designada. Sete Lagoas, 14/03/2016. Jaqueline Helena Alves, Pregoeira.

## PORTARIA Nº 005/2016

### "FIXA PRAZOS PARA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ORIUNDAS DA VERBA INDENIZATÓRIA E PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DESTA DECORRENTES. "

Art. 1º Fica determinado que a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal deverá apresentar parecer conclusivo até o dia 20 (vinte) de cada mês, antecipando para o primeiro dia útil anterior na hipótese do dia 20 (vinte) recair em dia não útil sobre a análise das prestações de contas do mês anterior apresentadas pelos edis.

§1º O parecer conclusivo da Comissão deverá ser feito nos termos fixados no art. 18 da Resolução n.º 1.122/2015 que disciplina a aplicação de verba indenizatória em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

§2º Na hipótese de serem necessários esclarecimentos, conforme determina o disposto no §1º do art. 18 da Resolução n.º 1.122/2015, a Comissão deverá formalizar esta exigência até o prazo citado no caput deste artigo e deverá emitir o parecer final sobre o tema até no máximo cinco dias úteis após a apresentação dos esclarecimentos pelos vereadores.

Art. 2º Havendo glosa, pela Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal, que eventualmente configure omissão do regulamento ou enseje interpretações divergentes, nos termos do parágrafo único do art. 19 da Resolução n.º 1122/2015 fica concedido ao parlamentar o prazo de 03 (três) dias para protocolar no Protocolo Geral da Câmara Municipal requerimento devidamente justificado dirigido ao Presidente e ao 1º-Secretário com as suas razões recursais.

Parágrafo único. Da decisão do Presidente e do 1º Secretário descrita no caput caberá, no prazo de 02 (dois) dias pedido de reconsideração, devidamente justificado, à Mesa da Câmara Municipal, que decidirá em última instância administrativa.

Art. 3º Na hipótese do vereador recorrente ser o Presidente, 1º Secretário ou integrante da Mesa Diretora este não poderá participar do julgamento sendo substituído na forma do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Sete Lagoas, 24 de fevereiro de 2016.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento  
Presidente

Milton Maurício Martins  
1º Vice-presidente

Décio Márcio Majela Abreu  
2º Vice-presidente

Claudio Henrique Nacif Gonçalves  
1º Secretário

Gilberto Pereira da Silva  
2º Secretário

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS REALIZADA NO DIA 1º DE MARÇO 2016, ÀS 15 HORAS.**

////////////////////////////////////

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis às quinze horas, no Plenário Deputado Wilson Tanure, realizou-se a reunião ordinária, da qual lavrou-se a presente ata. O Senhor Presidente vereador Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, declarou aberta a presente reunião, confirmando quórum mediante a constatação da presença dos seguintes vereadores: Alcides Longo de Barros, Ana Carolina Pontelo Canabrava, Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, Dalton Antônio de Avelar Andrade, Décio Márcio Majela Abreu, Euro de Andrade Lanza, Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, Ismael Soares de Moura, João Evangelista Pereira de Sá, Joaquim Gonzaga Barbosa, Gilberto Pereira da Silva, Márcio Paulino da Silva Torres, Marli Aparecida Barbosa, Marcelo Pires Rodrigues, Milton Maurício Martins, e Renato Gomes. Ausência: Milton Luiz Saraiva. Em cumprimento ao dispositivo regimental, por determinação do Senhor Presidente, o vereador ISMAEL SOARES DE MOURA, fez a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após o término da leitura da mesma, o Senhor Presidente consultou o Plenário se havia necessidade da leitura da ata da reunião anterior. A mesma foi aprovada com dispensa da leitura. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário vereador Cláudio Henrique Nacif Gonçalves que fizesse a leitura das correspondências enviadas a esta Casa, foi feita a leitura do Informativo desta Casa Legislativa, informando que o executivo protocolou nesta Casa Legislativa, passando a tramitar a partir desta data o PROJETO DE LEI Nº 009/2016 – ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.271,994, 49 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS URBANAS, informa também, QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2015 DO SAAE, E QUE O MESMO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA GERAL. Foi lido também ofício Nº 007/2016 justificando ausência do vereador Milton Luiz Saraiva nesta reunião. Na sequência, na Comunicação Pessoal dos Senhores Vereadores, inscritos: Joaquim Gonzaga Barbosa, Dalton Antônio de Avelar Andrade, Renato Gomes, Marcelo Pires Rodrigues, Décio Márcio Majela de Abreu, Milton Maurício Martins, Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, Alcides Longo de Barros, Euro de Andrade Lanza, Gilberto Pereira da Silva, O Senhor Presidente solicitou dos Senhores Vereadores apresentação de suas matérias, sem discussão. O vereador Alcides Longo de Barros apresentou os Requerimentos Nº 222, Nº 223, Nº 224, Nº 225, Nº 226, Nº 242/2016. A vereadora Ana Carolina Pontelo Canabrava apresentou os Pedidos de Providência Nº 1075, Nº 1076, Nº 1077, Nº 1078, Nº 1081, Nº 1085, Nº 1086, Nº 1087, Nº 1088, Nº 1089, Nº 1090, os Requerimentos Nº 244, Nº 245, Nº 246, Nº 247, Nº 249, Nº 250, Nº 251/2016, as Moções Nº 78, Nº 79, Nº 80 e Nº 81/2016. O vereador Cláudio Henrique Nacif Gonçalves apresentou os Pedidos de Providência Nº 1091 e Nº 1092/2016. O vereador Dalton Antônio de Avelar Andrade apresentou o Anteprojeto de Lei Nº 07/2016, Pedido de Providência Nº 1003/2016 e a Moção Nº 82/2016. O vereador Décio Márcio Majela Abreu apresentou os Pedidos de Providência Nº 891, Nº 892, Nº 893, Nº 894, Nº 895, Nº 896, Nº 897, Nº 898, Nº 899, Nº 901, Nº 902, Nº 903, Nº 904, Nº 905, Nº 906, Nº 907, Nº 908, Nº 910, Nº 911, Nº 912, Nº 915, Nº 920, Nº 921, Nº 922, Nº 923, Nº 924, Nº 925, Nº 926, Nº 927, Nº 928/2016, Requerimento Nº 227/2016 e Projeto de Lei Nº 08/2016. O vereador Euro de Andrade Lanza apresentou as Moções Nº 52, Nº 53, Nº 61 e Nº 71/2016, os Pedidos de Providência Nº 683, Nº 684, Nº 849, Nº 850, Nº 851, Nº 852, Nº 853, Nº 854, Nº 856, Nº 857, Nº 858, Nº 859, Nº 860, Nº 861, Nº 862, Nº 863, Nº 866, Nº 867, Nº 868, Nº 869, Nº 870, Nº 871, Nº 872, e Nº 873/2016 (todas as proposições subscrita por Renato Gomes). O vereador Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento apresentou os Pedidos de Providência Nº 969 e Nº 970/2016 e o Anteprojeto de Lei Nº 06/2016. O vereador Gilberto Pereira da Silva apresentou os Pedidos de Providência Nº 1030, Nº 1031, Nº 1032, Nº 1033, Nº 1034, Nº 1035, Nº 1036, Nº 1037, Nº 1039, Nº 1041, Nº 1042, Nº 1043, Nº 1044, Nº 1046, Nº 1047, Nº 1048, Nº 1048, Nº 1049, Nº 1050, Nº 1051, Nº 1052, Nº 1053, Nº 1054, Nº 1055, Nº 1056, Nº 1057, Nº 1058, Nº 1059, Nº 1061, Nº 1062, Nº 1063, Nº 1064, Nº 1065 e Nº 1068/2016. O vereador Ismael Soares de Moura apresentou os Pedidos de Providência Nº 956, Nº 957, Nº 1100 e Nº 1101/2016, as Moções Nº 74, Nº 75, Nº 76 e Nº 77/2016, os Requerimentos Nº 221 e Nº 252/2016. O vereador João Evangelista Pereira de Sá apresentou os Pedidos de Providência Nº 931, Nº 932, Nº 933, Nº 934, Nº 935, Nº 937, Nº 938, Nº 940, Nº 941, Nº 942, Nº 943, Nº 944, Nº 945, Nº 967, Nº 968, Nº 1095, Nº 1098, Nº 1099/2016. O vereador Joaquim Gonzaga Barbosa apresentou os Pedidos de Providência Nº 929, Nº 930, Nº 946, Nº 947, Nº 948, Nº 949, Nº 950, Nº 1016/2016, Projeto Decreto Legislativo Nº 09/2016 e Indicação Nº 02/2016. O vereador Marcelo Pires Rodrigues apresentou os Pedidos de Providência Nº 1019, Nº 1020, Nº 1021, Nº 1022, Nº 1023, Nº 1024, Nº 1025, Nº 1026, Nº 1027, Nº 1028, Nº 1029/2016 e os Requerimentos Nº 237, Nº 238, Nº 239, Nº 240 e Nº 241/2016. O vereador Márcio Paulino da Silva Torres apresentou os Pedidos de Providência Nº 971, Nº 972, Nº 1066 e Nº 1067/2016 e o Requerimento Nº 228/2016, e subscreveu e apresentou a Moção Nº 73/2016 de autoria do vereador Milton Luiz Saraiva. A vereadora Marli Aparecida Barbosa apresentou os Pedidos de Providência Nº 951, Nº 952, Nº 953, Nº 954, Nº 955, Nº 1004, Nº 1005, Nº 1006, Nº 1007, Nº 1008, Nº 1009, Nº 1010, Nº 1011, Nº 1012, Nº 1013, Nº 1014, Nº 1017, Nº 1018/2016. O vereador Milton Maurício Martins apresentou os Pedidos de Providência Nº 977, Nº 978, Nº 979, Nº 980, Nº 981, Nº 982, Nº 984, Nº 985, Nº 986, Nº 987, Nº 988, Nº 989, Nº 990, Nº 991, Nº 992, Nº 994, Nº 995, Nº 996, Nº 997, Nº 998, Nº 999, Nº 1000, Nº 1001, Nº 1002/2016, os Requerimentos Nº 228, Nº 229, Nº 231, Nº 232, Nº 234, Nº 235, Nº 236/2016, o Anteprojeto de Lei Nº 05/2016. O vereador Renato Gomes apresentou os Pedidos de Providência Nº 959, Nº 960, Nº 962, Nº 963, Nº 964, Nº 965, Nº 966, Nº 1071, Nº 1072, Nº 1074 e os Requerimentos Nº 219 e Nº 243/2016. O vereador Euro de Andrade Lanza, ausentou-se do Plenário. Na sequência o Senhor Presidente solicitou às Comissões Permanentes da Casa a apresentação de seus pareceres às matérias da Ordem do Dia. As Comissões apresentaram pareceres favoráveis às matérias contidas na Ordem do Dia. PASSOU-SE, A VOTAÇÃO E DISCUSSÃO DA ORDEM DO DIA. TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 004/2016 – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$224.504,72 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO. AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 178/2015 – DENOMINA PRAÇA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS “PRAÇA VIA LÁCTEA”. AUTORIA: VEREADOR GILBERTO PEREIRA DA SILVA. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. ANTEPROJETO DE LEI Nº 146/2015 – INSTITUI O SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR DALTON ANTONIO DE AVELAR ANDRADE. Em discussão, inscrito o vereador Dalton Antônio de Avelar Andrade. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. O ANTEPROJETO DE LEI Nº 131/2015 – INSTITUI UNIFICAÇÃO DE PROCESSOS, PROVIDÊNCIAS, REQUERIMENTOS, GUIAS, PROTOCOLOS E ALVARÁIS NO DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADORA ANA CAROLINA PONTELO CANABRAVA. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. ANTEPROJETO DE LEI Nº 003/2016 – INSTITUI O PROGRAMA SETE LAGOAS INOVADORA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2016 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 74 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 QUE “DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ESTABELECE NORMAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS” AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2015 -CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE SETE LAGOAS AO SR. ARLEN TEIXEIRA CRUZ AUTORIA: VEREADOR MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES. Retirado pelo autor da matéria. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016 -CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE SETE LAGOAS A MARIA RITA DE MIRANDA CHAMON. AUTORIA: VEREADOR MILTON LUIZ SARAIVA. Retirado pela ausência do vereador autor da matéria. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016 –CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. JAIME TOLENTINO M. NETO. AUTORIA: VEREADOR ALCIDES LONGO DE BARROS. Retirado pelo autor da matéria. O vereador Dalton Antônio de Avelar Andrade ausentou-se do Plenário. O vereador Ismael Soares de Moura solicitou ao Senhor Presidente que as Redações Finais fossem votadas em bloco. O Senhor Presidente colocou em votação a solicitação do vereador Ismael Soares de Moura, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO: A REDAÇÃO FINAL DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 127/2015 – CRIA NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES O SISTEMA SICON. AUTORIA: ANA CAROLINA PONTELO CANABRAVA; a REDAÇÃO FINAL DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 145/2015 – AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIAR E INCLUIR NA PARTIR DO EXERCÍCIO 2016 A FESTA FOLCLÓRICA CARNAVALESCA DO MOMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: ANA CAROLINA PONTELO CANABRAVA; a REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 191/2015 – DENOMINA PRAÇA PÚBLICA “JOAQUIM DOS REIS BASTOS” NO BAIRRO DEL REY. AUTORIA: VEREADOR MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES; a REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 163/2015 – “FICA INSTITUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, O “FESTIVAL DA PRIMAVERA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. AUTORIA: VEREADOR MILTON LUIZ SARAIVA. Todas as Redações foram aprovadas por unanimidade, exceto a REDAÇÃO FINAL DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 145/2015, que foi aprovada com abstenção do Vereador Alcides Longo de Barros. O Vereador Renato Gomes solicitou ao Senhor Presidente uma Reunião extraordinária, sem interstício, sem remuneração e dispensa do prazo recursal, logo após esta, para votação das Redações finais do Projeto de Lei Nº 004/2016 e Projeto de Lei Complementar Nº 004/2016. O Senhor Presidente colocou em votação a solicitação do Vereador Renato Gomes quanto a realização da Reunião Extraordinária, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Colocado em votação, 202 Pedidos de Providência, 33 Requerimentos, 14 Moções e 01 Indicação, todos foram aprovados por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, esgotado a pauta e não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente, nos termos regimentais encerrou a presente reunião, da qual lavrou-se esta ata que, após aprovação será assinada por todos os vereadores presentes nesta reunião. A íntegra desta reunião ordinária encontra-se à disposição de todos na Secretaria Especial de Comunicação desta Casa Legislativa. Sete Lagoas, 1º de Março de dois mil e dezesseis, Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, 1º Secretário. //////////////////////////////////////

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS REALIZADA NO DIA 1º DE MARÇO 2016, ÀS 17 HORAS E 24 MINUTOS.**

////////////////////////////////////

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis às dezessete horas e vinte e quatro minutos, no Plenário Deputado Wilson Tanure, realizou-se a reunião extraordinária, da qual lavrou-se a presente ata. O Senhor Presidente vereador Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, declarou aberta a presente reunião, confirmando quórum mediante a constatação da presença dos seguintes vereadores: Alcides Longo de Barros, Ana Carolina Pontelo Canabrava, Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, Décio Márcio Majela Abreu, Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, Ismael Soares de Moura, João Evangelista Pereira de Sá, Joaquim Gonzaga Barbosa, Gilberto Pereira da Silva, Márcio Paulino da Silva Torres, Marli Aparecida Barbosa, Marcelo Pires Rodrigues, Milton Maurício Martins, e Renato Gomes. Ausências: Euro de Andrade Lanza, Dalton Antônio de Avelar Andrade, Milton Luiz Saraiva. Em cumprimento ao dispositivo regimental, por determinação do Senhor Presidente, o vereador ISMAEL SOARES DE MOURA, fez a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após o término da leitura da mesma, o Senhor Presidente consultou o Plenário se havia necessidade da leitura da ata da reunião anterior. A mesma foi aprovada com dispensa da leitura. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário vereador Cláudio Henrique Nacif Gonçalves que fizesse a leitura das correspondências enviadas a esta Casa, sendo informado que não há correspondências. A Comissão de Redação Final apresentou Parecer de acordo com o aprovado anteriormente. Passou-se a votação com discussão da Ordem do Dia. TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO: REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2016 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 74 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 QUE “DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ESTABELECE NORMAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS” AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 004/2016 – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$224.504,72 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO. AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Senhor Presidente relatou que “na Reunião Ordinária do dia 02-02-2016, aconteceu uma situação envolvendo o Vereador Milton Maurício Martins, e após reunião foi protocolada uma representação no dia 17-02-2016 através do Senhor Edson Eustáquio Paredão. Foi chamado por alguns vereadores onde foi feito uma reunião interna, e foi feito um pedido para estudar o assunto da má conduta do vereador Milton Maurício Martins durante a reunião do dia 02-02-2016. Na qualidade de Presidente da Câmara, estou aqui para aplicar a censura verbal a sua Excelência Vereador Milton Maurício Martins. Essa Censura Verbal ela está garantida no artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal, parágrafo único que constitui penalidades, art..34 censura verbal ou escrita; § 1º A censura verbal é aplicado em reunião, pelo Presidente da Câmara ou de Comissão ao vereador que: perturbar a ordem ou praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta no recinto da Câmara ou em suas demais dependências. Por essa razão, estamos aplicando a censura verbal a sua excelência, pelo comportamento na reunião do dia 02-02-2016 e pela veiculação de um vídeo nas redes sociais. E o vereador neste momento tem a palavra”. O vereador Milton Maurício Martins acatou a penalidade e leu um comunicado onde disse: “Senhor presidente, Gostaria de fazer um esclarecimento quanto a questão suscitada nesta casa no que diz respeito a minha fala quanto ao vídeo gravado por este vereador e divulgado nas mídias sociais. Primeiramente peço desculpas pela leitura, mas quero tentar evitar qualquer novo mal entendido e peço gentilmente que caso haja alguma dúvida venham até mim para esclarecer. Diante das enormes dificuldades pelas quais o município vem passando, ansioso em auxiliar na busca de solução para as inúmeras demandas trazidas pela população e assim como outros nobres pares, indignado com a inércia muitas vezes

identificada quanto a ações necessárias por parte do poder público quanto a tais problemas, tomado por forte emoção ante ao calor das discussões pertinentes ao assunto, no momento em que gravei o citado vídeo, mesmo buscando zelar pela imagem desta instituição, tive o desabor de proferir uma fala que deu margem a interpretação errônea quanto ao que eu realmente gostaria de afirmar, e para que não reste dúvida quanto a mesma, venho prestar o presente esclarecimento. Após apresentar alguns fatos de notório conhecimento da população, acabei por apresentar algumas questões que após uma re-análise de minha fala, pude constatar que realmente devido a forma como as coloquei, poderia ter dado margem a uma interpretação errônea das minhas colocações. Quanto ao fato que mais gerou descontentamentos dentro desta nobre instituição, ocasionando inclusive a fala de que eu estava a denegrir a imagem desta Casa, da qual também faço parte, primeiramente, gostaria de enfatizar que jamais praticaria tal ato ou mesmo agiria de modo a denegrir, seja a Casa da qual faço parte, sejam dos nobres vereadores que que comigo atuam na edibilidade. Quanto a minha fala dos doze que seguiam de forma sistemática orientações, me expressei mal pelo que me desculpo, assim como durante toda a reunião, me desculpei pela minha indignação. Gostaria de fato quanto a fala, de ressaltar que deveríamos em verdade agir como agiram os doze discípulos de Cristo, sem no entanto nos igualar aquele que o traiu, querendo em verdade fazer menção a palavra de Deus, conforme citado em Matheus 10: Então ele convocou os seus 12 discípulos e lhes deu autoridade sobre espíritos impuros, para os expulsarem e para curarem todo tipo de doenças e todo tipo de enfermidades. Os nomes dos 12 apóstolos são estes: primeiro, Simão, o chamado Pedro, e André, seu irmão; Tiago, filho de Zebedeu, e João seu irmão; Filipe e Bartolomeu; Tomé e Mateus, o cobrador de impostos; Tiago, filho de Alfeu; Tadeu; Simão, o Cananita, e Judas Iscariotes, que mais tarde o traiu. Jesus enviou esses 12, dando-lhes as seguintes instruções: "Não se desviem para a estrada das nações e não entrem em cidade samaritana mas, em vez disso, vão somente às ovelhas perdidas da casa de Israel. Ao irem, puguem, dizendo: 'O Reino dos céus está próximo.' Curem os doentes ressuscitem os mortos, purifiquem os leprosos, expulsem os demônios. Vocês receberam de graça, portanto deem de graça. Não adquiram ouro, nem prata, nem cobre para o seu cinto nem bolsa de provisões para a viagem, nem roupa extra nem sandálias, nem bastão pois o trabalhador merece o seu alimento. "Em qualquer cidade ou aldeia em que entrarem, procurem nela quem é merecedor e fiquem ali até partirem. Ao entrarem na casa, cumprimentem a família. Se a casa for merecedora, venha sobre ela a paz que lhe desejam mas, se ela não for merecedora, que a paz volte a vocês. Onde quer que alguém não os receber nem ouvir as suas palavras, ao saírem daquela casa ou daquela cidade, sacudam o pó dos seus pés. Digo-lhes a verdade: No Dia do Julgamento será mais suportável para a terra de Sodoma e Gomorra do que para aquela cidade. "Eu os envio como ovelhas no meio de lobos. Portanto, sejam cautelosos como as serpentes, mas inocentes como as pombas. Tenham cuidado com os homens, pois eles os entregarão aos tribunais locais e os açoitarão nas sinagogas deles. E vocês serão levados diante de governadores e reis por minha causa, para darem testemunho a eles e às nações. No entanto, quando entregarem vocês, não fiquem preocupados com o que falar ou como falar, porque naquela hora lhes será dado o que falar. Pois quem fala não são apenas vocês, mas é o espírito do seu Pai que fala por meio de vocês. Além disso, irmão entregará irmão à morte, e o pai ao seu filho, e os filhos se levantarão contra os pais e farão com que sejam mortos.. E vocês serão odiados por todos, por causa do meu nome. Mas quem perseverar até o fim será salvo. Quando os perseguirem numa cidade, fuja para outra; pois eu lhes digo a verdade: Vocês de modo algum percorrerão todas as cidades de Israel antes de chegar o Filho do Homem. "O discípulo não está acima do seu instrutor, nem o escravo acima do seu senhor. Basta que o discípulo se torne como o seu instrutor, e o escravo como o seu senhor. Se chamaram de Belzebu ao dono da casa, quanto mais aos da sua casa! Portanto, não tenham medo deles, pois não há nada encoberto que não venha a ser descoberto, e não há nada secreto que não se torne conhecido. O que eu lhes digo na escuridão, digam na luz; e o que é sussurrado em seus ouvidos, puguem dos terraços das casas. E não fiquem com medo dos que matam o corpo, mas não podem matar a alma; em vez disso, temam aquele que pode destruir na Geena tanto a alma como o corpo. Não se vendem dois pardais por uma moeda de pequeno valor? Contudo, nem mesmo um deles cairá no chão sem o conhecimento do Pai de vocês. Mas até mesmo os cabelos da cabeça de vocês estão todos contados. Portanto, não tenham medo; vocês valem mais do que muitos pardais. "Então, todo aquele que declarar diante dos homens que está em união comigo, eu também declararei diante do meu Pai, que está nos céus, estar em união com ele. Mas quem me negar diante dos homens, eu também o negarei diante do meu Pai, que está nos céus; Não pensem que vim trazer paz à terra; vim trazer não a paz, mas a espada. Pois vim causar divisão: o homem contra o pai, a filha contra a mãe, e a nora contra a sogra. Realmente, os inimigos do homem serão os da sua própria casa. Quem ama o pai ou a mãe mais do que a mim não é digno de mim; e quem ama o filho ou a filha mais do que a mim não é digno de mim. E quem não aceita a sua estaca de tortura e não me segue não é digno de mim. Quem achar a sua vida\* a perderá, e quem perder a sua vida por minha causa a achará. "Quem recebe vocês, recebe também a mim, e quem me recebe, recebe também Aquele que me enviou. Quem receber um profeta porque ele é profeta receberá a recompensa de um profeta, e quem receber um homem justo porque ele é homem justo receberá a recompensa de um homem justo. E quem der a um destes pequenos ainda que seja um copo de água fria para beber, porque ele é discípulo, garanto a vocês que de modo algum perderá a sua recompensa. Portanto, se houve qualquer má interpretação, quero desde já esclarecer os fatos e com a humildade de reconhecer os possíveis erros e agir em conformidade com a minha conduta sempre reta em prol da valorização desta casa e do trabalho de vereador, corrigindo desta forma qualquer má interpretação, pois como bem escrita na frase que ilustra a parede de nossa nobre Câmara, "Palavra não foi feita para dividir ninguém, o destino da palavra é dialogar" e com o espírito de fraternidade e união, me coloco a disposição dos nobres pares para buscar cada vez mais o engrandecimento desta casa bem como dos nobres colegas que a compõem." O vereador Marcelo Pires Rodrigues saiu em defesa do vereador Milton Maurício Martins por assumir o erro. O Vereador Marcio Paulino da Silva Torres disse estar com a consciência tranquila por isso não se sentiu ofendido pelo vídeo. O vereador Décio Márcio Majela de Abreu lamentou as ausências dos Vereadores Dalton Antônio de Avelar Andrade e Euro de Andrade Lanza, durante o pedido de desculpas, "foram os pivôs da discussão". O vereador Alcides Longo de Barros aceitou as desculpas do colega, e fez um pedido "que o senhor faça um vídeo dizendo que se retrata, somente assim sua retratação terá realmente a proporção da agressão e da gravidade que o Senhor cometeu". Ato contínuo, esgotado a pauta e não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente, nos termos regimentais encerrou a presente reunião, da qual lavrou-se esta ata que, após aprovação será assinada por todos os vereadores presentes nesta reunião. A íntegra desta reunião ordinária encontra-se à disposição de todos na Secretaria Especial de Comunicação desta Casa Legislativa. Sete Lagoas, 1º de Março de dois mil e dezesseis, Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, 1º Secretário/